



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
PORTO DE MANAUS

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP

PORTO DE MANAUS

ATA DA 165ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA



No vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reunião da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus – CAP/MANAUS, / CEP 69005-420 – Manaus – AM, situado na Rua Taquerinha, número 25, Manaus, Estado do Amazonas, realizou-se a centésima sexagésima quinta Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária, sob a Presidência de Luiz Stanley da Silva. Estiveram presentes: **Os Representantes do Poder Público:** Luiz Stanley da Silva, pela SEP, Antônio Manoel Silvano Neto, pela Administração do Porto, Almir Ribeiro Guimarães Júnior, pela Autoridade Marítima, Oséas Reis da Costa, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Consuelo de M. D. Lopes, pelo Sistema de Vigilância de Agropecuária Internacional – VIGIAGRO. **Os Representantes da Classe Empresarial:** Wilson Correia, pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Porto, Raimundo Nonato (suplente) pela Associação Brasileira de Terminais Alfandegados – ABTRA. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários:** Paulo Sérgio Ibernon da Silva, pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios nas atividades Portuárias – FENCCOVIB. **Ouvintes:** Capitão Marcos Carvalho dos Santos pela SSN-9, (Marinha do Brasil), João Paulo Undiciatti Barbieri pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, Luiz Otávio Cabral, pela Associação Comercial do Amazonas – ACA, Joabe de França Barros pelo Tup's Super Terminais, Dicléa Corrêa Pereira, e Jhony Fidelis pelo Grupo Chibatão, Erick Lourenço Ramos, pela Associação Comercial do Amazonas – ACA, Márcio G. Miranda, pelas Empresas Arrendatárias do Porto Público de Manaus. **Conselheiros Ausentes:** João Ronaldo Melo Mota, pela AEB, Luiz Jorge Martins do Nascimento, pela FNP, Júlio Sérgio Ferreira Cabrales, pela Receita Federal, Anderson Pitzer, pela ABTP, Marco Vinícius da Silva Freitas, pela ABTP, Inê Nascimento Taveira, pela ANVISA, Alfred Dombrow Júnior, pela Autoridade Marítima, Josefina Gomes Dantas, pela Federação Nacional dos Portuários – FNP (ausência justificada), Percival Guerreiro Correa, pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios nas atividades Portuárias – FENCCOVIB,(ausência justificada),



Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item I – **ABERTURA**, O presidente agradece a presença de todos, e colocou aos presentes a possibilidade de esperarmos até as 09h15 minutos, para possibilitar a presença do restante dos Conselheiros, o que foi aceito por todos. Quando teve início a reunião, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Almir Ribeiro que apresentou o Comandante Marcos Carvalho dos Santos que assumiu o Serviço de Sinalização Náutica do Noroeste, no que diz respeito ao Balizamento e Sinalização Náutica dos Rios da Região da Amazônia. O Comandante Marcos Carvalho, falou sobre sua atuação a frente do SSN 09, em especial dos trabalhos realizados no Rio Madeira. Colocou – se à disposição de todos, para desenvolvimento de parcerias, e foi saudado pelo Presidente do CAP, que lhe deu as boas vindas, e desejou-lhe boa sorte na sua gestão. O Conselheiro Silvano Neto, comunicou que houve a posse do novo Presidente da CODOMAR, senhor Edmundo Soares do Nascimento Filho em dezembro de 2016, justificou sua ausência por conta de compromissos junto ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil. Passou ao Item II – **ORDEM DO DIA**: Os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II. 01** – Aprovação da Ata da Reunião nº 163ª, do dia 08/04/2016, e Ata de Reunião 164ª, de 09/11/2016. Foram submetidas aos conselheiros as mencionadas Atas, tendo sido aprovadas. **III – ASSUNTOS GERAIS: III.01** - Apresentação do andamento do Grupo de Trabalho criado pela portaria nº 656, de 8 de novembro de 2016, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, propondo soluções Administrativas e Operacionais para o Porto Público de Manaus, incluindo Plano de Ação visando a sua reestruturação, bem como dos órgãos e agentes responsáveis para execução nos termos do Acórdão nº 4461/2016; o Presidente comunicou que passou a fazer parte do Grupo de Trabalho e informou que foi apresentado quatro cenários alternativos para a Gestão do Porto Público de Manaus. Cada cenário descrito na proposta foi acompanhado por pontos positivos e pontos negativos, e necessidade do investimento necessário para cada um dos cenários, porém até a presente data ainda não houve definição por parte do Ministro, referente a opção a ser adotada. O Presidente do CAP informou ainda que foram realizadas seis reuniões, e atualmente se espera a definição por parte do Ministro quanto a solução que será aprovada para a Gestão do Porto Público de

Manaus. Após a definição do cenário a ser adotada, será elaborado o Plano de Ação para sua execução, que deverá ser previamente apresentado ao Tribunal de Contas da União. A partir desta fase o Ministério deverá prestar contas ao TCU, do andamento das ações de reorganização, da Gestão do Porto Público de Manaus. Devido a não conclusão tempestiva desta fase dos trabalhos, o coordenador do GT, Marcelo Filho, assessor da Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes, solicitou a prorrogação de prazo por mais sessenta dias, considerando que o prazo final para entregar o relatório, seria até o dia 30/01/2017, tempo considerado insuficiente, para a conclusão dos trabalhos. O Presidente, comprometeu-se, a reportar a todos, quando da conclusão dos trabalhos, tão logo seja definida, a solução de Gestão para o Porto Público de Manaus. O Conselheiro Comandante Almir Ribeiro, colocou como sugestão para o Grupo de Trabalho a criação de uma Estação Hidroviária, para um efetivo controle de embarque e desembarque de passageiros, no Porto Público de Manaus, visando uma melhor atuação das Autoridades responsáveis pelo combate a contravenções, como tráfico de drogas, tráfico de pessoas e animais, excesso de cargas, etc. O senhor Wilson Correia, comunicou que na área do Porto Público este controle é realizado, embora o mesmo, não ocorra na área da Manaus Moderna. O Conselheiro Oseas Reis da ANVISA, reportou que faz um controle na área do Porto, e que o mesmo não acontece em outros pontos das margens do Rio Negro, havendo vários pontos vulneráveis, onde não há controle efetivo das embarcações, inclusive citou a Manaus Moderna como um local que acontece a referida prática. Foi sugerido, que com relação à Manaus Moderna, se faz necessário adotar uma solução com base na experiência dos Eventos da COPA do Mundo e Olimpíadas, onde o Centro Integrado de Controle, aglutinava as ações de vários órgãos públicos na organização social da comunidade de Manaus. O representante da ANTAQ, senhor João Paulo, comunicou que estão fazendo desde o ano passado, o mapeamento do "Beiradão", para que se conheça a realidade das atracções ao longo das margens do Rio Negro. Foi colocada também pelos Conselheiros, a prática de vendas de passagens de forma aleatória em vários pontos da cidade inclusive ao longo das viagens, o que contribui para o descontrole de passageiros embarcados. O Representante da ANTAQ, informou que a

exemplo do que ocorreu, quando da tentativa de organizar o trabalho dos guardadores de carro do centro da cidade, onde várias reações ocorreram inclusive do Ministério Público devido ao impacto social resultante de uma ação mais radical. Solicitou apoio de todos para que as ações de controle surtam efeito. O Representante da CODOMAR, Silvano Neto, esclareceu quanto aos limites atuais da Poligonal Terrestre do Porto Público de Manaus, sugerindo uma melhor redistribuição das áreas, na revisão da nova Poligonal Terrestre a ser definida, por ocasião da nova Audiência Pública, sobre este Tema. Os Conselheiros, comentaram sobre o Projeto da Manaus Moderna, proposto pelo DNIT, e que daria uma melhor finalidade a esta região, mas que ainda se encontra em fase de execução e não apresenta um prazo para implantação. Por fim, o Presidente comunicou, que levará esta questão ao GT, mesmo considerando o avançado estágio de tratativas já em andamento. **III.02 – Comissão da inventariança do Porto Organizado** – Portaria nº 699 de 06 de dezembro de 2016, que realizará o inventário de bens do Porto Organizado de Manaus, de modo a atender as disposições da Lei nº 12.815,2013. Foi apresentado um histórico para contextualizar a intervenção do DNIT, com o ato administrativo que terminou por afastar os Arrendatários da Gestão do Porto, e as Obras realizadas há época, bem como, o ainda não recebimento efetivo dos Terminais que foram escopo destas obras, e que decorridos vários anos destes eventos, tornou-se necessário, a realização de um novo inventário, para possibilitar a transferência efetiva dos Bens Públicos, das Áreas 01 e 02 aos Arrendatários, para que os mesmos reassumam sua gestão.

O Ministério determinou a vinda de uma equipe para vir até o Porto Organizado de Manaus para em conjunto com a comissão criada pela Portaria nº 699, elaborar um novo inventário dos Bens. Os integrantes, estão reunindo o material a ser utilizado como insumo para a realização do inventário, inclusive um Processo com cerca de trinta volumes, que está sendo digitalizado para o seu aproveitamento nesta etapa dos trabalhos. O prazo para entrega do resultado é de 04/02/2017, O Presidente antecipou que, não será possível cumprir este prazo. Dificuldades na logística de deslocamento dos membros da comissão, está provocando este descompasso. Ainda não foi possível programar a vinda para Manaus, dos técnicos das Secretarias de Política Portuária,

Sérgio, e de Infraestrutura Portuária, Sebastião Alkmin. Os demais integrantes da comissão da ANTAQ, Wilson Nascimento, como suplente, Rômulo, pelo DNIT, Evailton Arantes, como suplente Luciano, e pela CODOMAR, Lusivaldo, tendo como suplente Jorge Luiz, não deverão ter problemas para sua mobilização. Até o dia 06/02 dificuldade de deslocamento dos técnicos de Brasília será resolvida e ainda em fevereiro espera-se que seja iniciada a realização destes trabalhos. Para tanto, será solicitado uma prorrogação do prazo estabelecido até o momento, que é de 04/02/2017. **III.03 – Poligonais Terrestre e Fluvial** – Na última reunião do CAP, foi solicitado, que os Entes envolvidos com esta demanda, realizassem reuniões, para a tentativa de se alcançar um consenso. Tivemos uma reunião ontem sobre o Canal de Acesso dentro da demanda sobre a Poligonal Fluvial, que apesar das desavenças apresentadas, foi considerada produtiva, existiram alguns avanços nas tratativas. Dentro do Tema da Poligonal Terrestre, foram constadas algumas irregularidades, com relação ao cadastro de imóveis na área a ser delimitada. Será anexada à Ata, documento de consulta ao SPU, enviada pelo Coordenador Geral Luciano Bissi, em 14 de outubro de 2016, ainda sem resposta, solicitando a situação cadastral de vários imóveis de interesse nesta ação, relacionados neste documento. Foram apresentados vários exemplos, de manifestações por ocasião da Audiência Pública, sobre alguns imóveis, que teriam como proprietário uma pessoa privada e que portanto não poderiam a princípio, estar incluídos na Poligonal Terrestre do porto Organizado de Manaus. Esta irregularidade, foi a principal causa da anulação da Audiência Pública, pela Portaria nº 696 de 06/12/2016, que só deverá ter nova data para ser realizada, após o entendimento completo desta questão, inclusive com a vinda a Manaus, na segunda quinzena de fevereiro, do Coordenador Luciano Bissi. O representante da CODOMAR, reforçou esta tese, de que irregularidades com relação a propriedade de imóveis se dá em todo o País, devido a problemas na gestão de documentos que comprovem as propriedades com registro Cartorial. Comunicou que a Audiência Pública, está disponível no SIT da SEP, e deu algumas orientações, para acessar as informações disponíveis para consulta. Sobre este tema, será anexada a ATA, a carta enviada em 18 de janeiro de 2017, pelo Conselheiro Percival G. Correia representante

da FENCCOVIB. **III.04 – Temporada de Cruzeiros 2016/2017, Balanço de dados** – O Presidente informou, que foi realizada pela AMAZONTUR, uma pesquisa socioeconômica, sobre a temporada de Cruzeiros 2016/2017, com informações das atracções realizadas até 31/12/2016, foram consideradas a presença de 06 Navios, com um total de 19 Navios que estão previstos para a presente temporada. Os Dados foram apresentados e serão anexados à Ata. Algumas observações sobre os dados foram debatidas, inclusive com relação ao nível de renda dos Turistas, e o nível de gastos realizados em Manaus. Foram apreciados ainda os dados relativos a satisfação dos turistas, em relação aos Táxis (100%), Segurança Pública (98,87%), Opções de Lazer (95,83), Trânsito (95,35%), Porto (93,75%), Informações Turísticas (91,93%), Guias de Turismo (90,22%), Restaurantes/Bares (89,47%), Mapa Turístico de Manaus (85,25%), Comida Regional (76,23%), Transporte Fluvial (60,33%), Sinalização Turística (59,48%), Asfaltamento / Vias Públicas (52,46%), Limpeza Pública (51,56%), Telefonia/Internet (47,50%). Com base nas informações da AMAZONASTU a Média de Satisfação até agora da Temporada 2016/2017, é de 79,22%, número que supera o mesmo indicador para a Temporada 2015/2016, que foi de 68,64, considerando que até o momento, foi realizada 33% da temporada. Foi comentado, a precariedade das instalações de embarque de turistas, para navegações regionais no Porto da Ceasa e no Cais Roadway. O Representante da ANTAQ, sugeriu que a AMAZONASTUR, fosse procurada para se possível, disponibilizar um novo flutuante para embarque e desembarque de turistas, na área do Porto da Ceasa. O Presidente, fez um breve histórico, relatando as dificuldades iniciais para a realização da Temporada de Cruzeiros 2016/2017, e a superação destes obstáculos, inclusive valorizando a adaptação do Terminal 09, para a sala de receptivo, no que teve a anuência dos presentes. Agradeceu o apoio de todos pela realização e o bom andamento destes trabalhos. **III.05 – Tratativas de transferência dos Terminais 09 e 10 para Empresas Arrendatárias** – O Presidente informou, que esta demanda tem sido de difícil solução, e já se arrasta há quatro anos. Informou, que o senhor Luiz Fernando, Secretário de Políticas Portuárias, que hoje está, como Assessor Especial do Ministro dos Transportes, encaminhou o ofício nº 645/2016/SSP/MTPA, de 01/12/2016, as

Empresas Arrendatárias, questionando quanto ao interesse dos mesmos em receber as Instalações do Porto Organizado de Manaus, a resposta veio através do ofício da Empresa de Revitalização do Porto de Manaus – CE ERP/ EHA/ nº029/2016, de 12/12/2016, colocando como positiva esta iniciativa, e reforçando algumas observações de como vai ser realizado os pagamentos, e o plano de investimentos que tem que ser apresentado como condicionante, paralelo a isto foi tratada a questão da comissão de Inventariança que debatemos anteriormente nesta reunião. Comunicou que já está em andamento no Ministério, a ação para revogar o ato Administrativo do DNIT, que retirava a Gestão do Porto dos Arrendatários, esta iniciativa do Poder Público, abre uma perspectiva para a solução do embarço iniciado em 2012. Foram dois Atos, o primeiro reincidento o Contrato, e o outro, dias depois, anulando o Contrato. Informou que a orientação jurídica era que a anulação do Edital e Contratos de 2001, evitavam danos posteriores, ao contrário da rescisão contratual, inicialmente feita pelo DNIT. O Ministro, analisará esta possibilidade na próxima semana. O outro lado da solução, passa a ser a retirada por parte dos Arrendatários, da ação do Supremo Tribunal Federal que obteve a Liminar que rege atualmente esta questão. Resolvido este imbróglio, teremos paz jurídica, e poderemos então, repactuar os Arrendamentos com a elaboração de um novo Plano de Investimentos, com a devolução das áreas 1 e 2 definitivamente aos Arrendatários. Temos previsto para este semestre a devolução destas áreas e um novo Plano de Gestão para o porto Organizado de Manaus, que será apresentado ao TCU. Foi observado pelo Conselheiro Wilson Correia que o Terminal 09, está sendo recebido em caráter precário para a realização do receptivo da Temporada de Cruzeiros. O Conselheiro Raimundo Nonato reforçou que mesmo nestas condições o grau de satisfação dos usuários tem sido bastante positivo. O Conselheiro Silvano Neto, valorizou as iniciativas realizadas no Terminal 09 e reforçou a tese do empenho de todos no sentido de evoluirmos para uma solução definitiva que devolva o Porto Organizado na sua plenitude de infraestrutura a ser disponibilizada para todos os usuários, inclusive a comunidade portuária regional. O Presidente parabenizou as ações realizados no Terminal, convidando a todos para visitarem o local. O representante da ANTAQ, reforçou os

elogios e propôs que esta infraestrutura fosse estendida a comunidade regional, e a população do Estado do Amazonas, tão logo fosse possível. O Conselheiro Wilson Correia reportou que antes da ação de desmobilização promovida pelo DNIT, esta infraestrutura estava disponível na sua plenitude para toda comunidade amazonense, e que estará revitalizada logo que as instalações forem recebidas formalmente. O Conselheiro da ANVISA, colocou que seja mantida a qualidade da frequência no local, não permitindo o retorno da frequência de pessoas não recomendáveis ao ambiente familiar e social. **III.06 – Porto da Ceasa** – O Presidente informou, que diante das ações que a CODOMAR, começou a implementar na Feira do Porto da Ceasa, após receber notificações da ANTAQ, para promover o ordenamento do fluxo de passageiros e cargas e regularização dos boxes dos feirantes, ocorreram várias reações, que estabeleceram um clima de insatisfação por parte da comunidade local. Havendo inclusive a iniciativa do Deputado Estadual Dermilson Chagas, que através de um vídeo, realizou várias críticas as iniciativas que foram realizadas pela CODOMAR, na área do Porto da Ceasa. Comunicou que realizou uma audiência com o Deputado, visando mitigar as críticas, e a sua atuação nesta ação, que inclusive tem tido uma omissão por parte do Estado e do Município, em propor soluções. O Estado inclusive desmobilizou a SNPH, tendo a CODOMAR, assumido precariamente a gestão daquela área, em função da Poligonal estendida do Porto Público de Manaus, abranger no seu perímetro, a região onde se encontra o Porto da Ceasa. A SEP, juntamente com a ANTAQ, solicitou, que enquanto não existir um consenso sobre as ações na área do Porto da CEASA, seja suspensa qualquer iniciativa envolvendo os feirantes. Foi observado a irregularidade de haver uma edificação numa área de servidão de uma BR, além das questões relativas aos flutuantes de atracação das Canoas que fazem a travessia para o Careiro da Várzea, e da Solinegro que faz os passeios turísticos no Encontro das Águas. O Conselheiro Silvano Neto, teceu comentários quanto às medidas adotadas para a melhoria destas estruturas, que estão em andamento, afirmou que no momento a questão divergente de maior relevância, é com os ocupantes dos boxes. Comunicou que existe inclusive, um processo movido pelo Ministério Público Estadual, questionando a existência desta feira na faixa de servidão

da BR 319 e AM 010, propondo inclusive a sua desapropriação. O DNIT, alega que não tem competência sob este trecho, que entende ser de responsabilidade do Governo Estado do Amazonas, através de sua Secretaria de Infraestrutura. Comunicou que tão logo as tratativas evoluam, divulgará as novas ações que estiverem sendo implantadas. A intenção, é realizar contratos com os ocupantes atuais, de seção onerosa de uso dos bens da União, com duas metas relativas a manutenção da higiene e do meio ambiente no perímetro de seu Box, restando á CODOMAR a manutenção das áreas do porto. Sendo inverídica a afirmativa de que a CODOMAR iria cobra pedágio. Declarou que existem várias irregularidades na ocupação dos boxes e sua exploração. O valor estipulado, seria equivalente ao custo atual das taxas pagas a Associação dos Feirantes. O Presidente colocou que a solução mais razoável seria a retirada da Poligonal da área do Porto da Ceasa. Foi observado também, que o foco das ações de melhorias, visam principalmente, os usuários do Porto, que são os passageiros que transitam entre o Careiro e o Porto da Ceasa, que atualmente estão sem nenhuma segurança jurídica diante dos meios de transporte, Balsas e Canoas que sequer emitem passagens nas suas operações. O representante da ACA, observou que a maioria da resistência vem da forma como estes assuntos foram tratados na Audiência Pública, inclusive, como é apresentada a CODOMAR, que é uma Empresa Federal ligada ao Ministério dos Transportes, Portos, e Aviação Civil, aproveitou e sugeriu que a Empresa procurasse se apresentar a sociedade de uma forma mais explicita. O Conselheiro Silvano recebeu positivamente esta sugestão e se colocou a disposição inclusive declarando que está preparando sua mobilização efetiva para Manaus. Informou ainda, que foi realizada reunião na Ceasa, com a presença do Deputado, dos feirantes, com os técnicos da CODOMAR, onde na oportunidade foram esclarecidos pela advogada da CODOMAR, os pontos relevantes do Contrato de Outorga de Uso onerosa do Bem Público Federal, na tentativa, de transformar aquele complexo num Terminal devido a importância deste logradouro Público para todos. Foi informado também, que a CODOMAR estaria presente na Audiência Pública que foi cancelada. Todas as ações realizadas por parte da CODOMAR, estão sujeitas a aprovação dos Órgãos de controle. Por fim, foi colocado que este complexo portuário

com uma feira anexa, é um caso exclusivo, e deve ser tratado de uma forma diferenciada, exigindo de todos um esforço concentrado. O Conselheiro Joabe de França Barros, fez várias observações e sugestões com relação a CODOMAR e a Sociedade Amazonense. A Conselheira Dicléia, aproveitou a oportunidade, para colocar a grande dificuldade pela qual esta passando, devido a grande quantidade de água, que tem convergido para a área da empresa JF de Oliveira, em momentos de chuvas intensas, ocasionadas pela alteração nos terrenos a montante da sua área, principalmente na região invadida por populares, que tem retirado a vegetação que protegia as encostas adjacentes. O Conselheiro Silvano, detalhou as ações que estão em andamento para a reintegração da posse desta área, o que permitirá após a sua execução, que se faça investimentos, visando sanar este problema através de obras de drenagem e canalização das águas redirecionando o fluxo, para que o mesmo não busque as áreas dos pátios de estocagem do Terminal JF de Oliveira. Também informou da possibilidade da área da SIDERAMA ser disponibilizada temporariamente, para o Batalhão de Fuzileiros Navais da Marinha, realizar treinamentos e em paralelo se consiga uma segurança patrimonial, enquanto não se contrate uma destinação efetiva para esta área da Poligonal Terrestre. O representante da ANTAQ, observou que sua atuação efetiva na área do Porto da Ceasa, se deve a prioridade definida pela ANTAQ pela navegação interior, e que a ideia é buscar a melhoria dos serviços oferecidos aos usuários.

III.07- Considerações Finais – O Presidente solicitou a todos que apresentem sugestão de pauta, para que a próxima reunião do CAP, ofereça uma maior interação com a comunidade portuária. Informou também que a SEP, hoje efetivamente está ligada a Gestão da CODOMAR, como de todas as outras Companhias Docas do país, inclusive sujeita aos mesmos mecanismos de controle e avaliação de desempenho da gestão realizada pela Autoridade Portuária. Mencionou ainda que ao longo do ano, trará os resultados destas avaliações. **IV – ENCERRAMENTO** – O Presidente encerrou os trabalhos convidando a todos, para se fazerem presentes na próxima reunião às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2017.



Luiz Stanley da Silva
PRESIDENTE

Antônio Manoel Silvano Neto
CONSELHEIRO

Oséas Reis da Costa
CONSELHEIRO

Consuelo de Maria D'Ávila Lopes
CONSELHEIRO

Paulo Sérgio Ibernnon
CONSELHEIRO

Raimundo Nonato de Souza Lopes
CONSELHEIRO

Almir Ribeiro Guimarães Júnior
CONSELHEIRO

Wilson Correia
CONSELHEIRO

Carlos Eduardo de Carvalho Gomes
SECRETÁRIO EXECUTIVO



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Secretaria de Portos

Secretaria de Políticas Portuárias

Departamento de Revitalização e Modernização Portuária

Coordenação-Geral de Revitalização e Desenvolvimento Intersetorial

SCN Quadra 04 Bloco "B" Edifício Varig - Pétala "C", 13º andar, sala 1302 - CEP: 70714-900 - Brasília-DF - Telefone: (61) 3411-3749

Ofício nº 26/2016/CGRDI/DRMP/SPP/SEP/MTPAC

Brasília, 14 de outubro de 2016.

À Superintendência do Patrimônio da União/AM
Rua das Paxiubas, n.º 215, conjunto Kissia
Bairro Dom Pedro I - Manaus/AM
CEP: 69.040 - 330

Assunto: Solicita pesquisa de situação de imóveis
Processo: 00045.000426/2016-12

No curso de consulta pública visando à revisão da área do Porto Organizado de Manaus, foi-nos apresentada manifestação do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano (IMPLURB), entidade vinculada ao Município de Manaus, onde, na região hoje delimitada pelo Decreto s/n.º, de 30/03/2006¹, foram encontrados vários imóveis supostamente particulares, conforme tabela e figura a seguir.

INFORMAÇÕES DO REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM

Matrícula (IPTU)	Proprietário cadastrado na Prefeitura	CPF/CNPJ	Metragem quadrada	Logradouro
3254	OSS Tecnologia Ltda.	37.985.231/0001-01	214,80 m ²	Travessa Tamandaré
3255	OSS Tecnologia Ltda.	37.985.231/0001-01	265,00 m ²	Travessa Tamandaré
3256	OSS Tecnologia Ltda.	37.985.231/0001-01	275,00 m ²	Travessa Tamandaré
3259	José Farias Torres	N.I.	316,10 m ²	Travessa Tamandaré
3260	OSS Tecnologia Ltda.	37.985.231/0001-01	304,95 m ²	Travessa Tamandaré
3261	Amazonas Distribuidora de Energia S/A	02.341.467/0001-20	546,00 m ²	Rua 15 de Novembro

¹ Ver em <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=93&data=31/03/2006>



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Secretaria de Portos

Secretaria de Políticas Portuárias

Departamento de Revitalização e Modernização Portuária

Coordenação-Geral de Revitalização e Desenvolvimento Intersetorial

SCN Quadra 04 Bloco "B" Edifício Varig - Pétala "C", 13º andar, sala 1302 - CEP: 70714-900 - Brasília-DF - Telefone: (61) 3411-3749

Matrícula (IPTU)	Proprietário cadastrado na Prefeitura	CPF/CNPJ	Metragem quadrada	Logradouro
3262	Casa do Pequeno Trabalhador	N.I.	340,00 m ²	Rua 15 de Novembro
3264	Booth Line Empreendimentos e Administração de Propriedade Imobiliária Ltda.	12.826.362/0001-15	914,79 m ²	Rua 15 de Novembro
3265	OSS Tecnologia Ltda.	37.985.231/0001-01	279,30 m ²	Rua Monteiro de Souza
3266	OSS Tecnologia Ltda.	37.985.231/0001-01	520,00 m ²	Rua Monteiro de Souza
3268	Empresa de Revitalização do Porto de Manaus S/A	04.487.767/0001-48	796,50 m ²	Rua Monteiro de Souza
3271	Booth Line Empreendimentos e Administração de Propriedade Imobiliária Ltda.	12.826.362/0001-15	3964,25 m ²	Rua Governador Vitorio
3594	Fundo Estadual de Previdência do Parlamentar do Amazonas	04.671.137/0001-29	40681,29 m ²	Rua Visconde de Mauá
3609	União Federal	26.989.715/0008-89	51731,40 m ²	Rua Marques de Santa Cruz



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Secretaria de Portos

Secretaria de Políticas Portuárias

Departamento de Revitalização e Modernização Portuária

Coordenação-Geral de Revitalização e Desenvolvimento Intersetorial

SCN Quadra 04 Bloco "B" Edifício Varig – Pétala "C", 13º andar, sala 1302 – CEP: 70714-900 – Brasília-DF - Telefone: (61) 3411-3749

Em face do levantamento citado, e tendo em vista a possibilidade de existência de terrenos marginais e aterros na localidade, solicitamos que essa SPU/AM nos envie, dentro dos limites de informações disponíveis a esse órgão, planta e memorial(is) descritivo(s) com os seguintes elementos:

- (a.1) fragmentação da área vermelha da figura anterior, identificando, em cada trecho, os proprietários dos terrenos;
- (a.2) vinculação dos trechos identificados aos números de registros no cartório de imóveis ou RIP (Registro Imobiliário Patrimonial), e, nos casos de áreas de propriedade da União, se o direito de domínio ou de uso foi outorgado a alguém;
- (a.3) no caso de áreas de propriedade da União que não haja outorga de direitos de domínio ou uso, informar se há pedidos nesse sentido por pessoas físicas/jurídicas, e se os mesmos são passíveis de deferimento, sendo que, em caso negativo, informar o motivo da não possibilidade de atendimento do pleito da pessoa.

Solicitamos, ainda, cópia de termo de entrega lavrado em 13/06/2001, nas fls. 33/34 do Livro de Próprios Nacionais n.º 1, vinculado a imóvel com provável área de 5.039,21 m², com a demarcação do terreno entregue.

Atenciosamente,

Luciano Fávaro Bissi

Coordenador-Geral da CGRDI/ DRMP/SPP/SEP/MTPAC

Anexos: Espelhos dos cadastros municipais da Prefeitura de Manaus/AM

PORTO DE MANAUS



Guia de Turismo

Google Earth

Data das imagens: 9/20/2016 lat = -3.136856° lon = -60.027346° elev = 0 m altitude do ponto de visão: 2,24 km

Imagem © 2016 © NASA / Earthstar

Manaus, 18 de janeiro de 2017

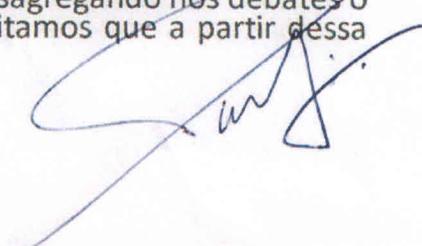
Ao:
Conselho de Autoridade Portuária – CAP
Ilmo. Sr. Luiz Stanley da Silva
MD. Presidente do CAP

Sr. Presidente:

Ref. 165ª. REUNIAO PLENARIA ORDINARIA

Ao cumprimenta-lo cordialmente, como MEMBRO TITULAR do CAP, representando os trabalhadores portuários avulsos das entidades federadas a FENCCOVIB, e tendo em vista minha ausência neste encontro em face de compromissos profissionais imperativos e inadiáveis, venho expor nossa posição sobre essa matéria a qual solicitamos mui respeitosamente que seja lida no plenário da reunião, como contribuição incondicional para o processo de implementação da Poligonal do Porto Publico de Manaus.

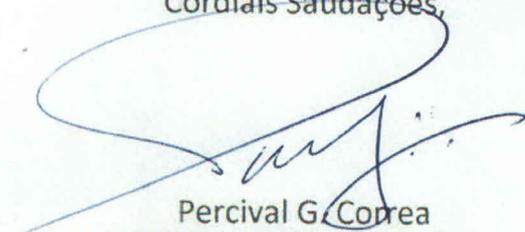
- 1- A Poligonal do Porto de Manaus e uma exigência legal cabendo a todos os interessados, punir pela sua urgente implementação não deixando margens para o sua obstrução por qualquer meio ou artifícios.
- 2- Antes de quaisquer outras discussões sobre as consequências da poligonal, tais como área de fundeio, canal de acesso, etc., etc., deve ser feito, em nossa ótica, somente após a implementação da mesma, pois consideramos inócuas quaisquer discussões sobre demais providencias sem primeiro definirmos de maneira definitiva a implementação prioritariamente da poligonal.
- 3- Nesse aspecto, vemos como único fator de discussão mais aprofundada a área determinada, inclusive em audiência publica, como **PORTO SECO** tendo em vista dois fatores fundamentais: as Instalações de Uso Privativo, e o BEM PUBLICO, assim determinado o PORTO MOLHADO, ou área hidroviária constituído pelo rio de onde emana todas as outras providencias referentes a navegação, levando-se em consideração inclusive A SUA INDIVISIBILIDADE, ou seja como patenteado em audiência publica, o rio é indivisível logo não poderá nunca ter área descontinuada dentro da Poligonal.
- 4- Essas duas importantes vertentes do debate devem, sem sombra de duvida, nortear as discussões para que fique bem claro as prerrogativas e responsabilidades de cada seguimento.
- 5- Acreditamos que a partir dessa definição ou seja da poligonal, é que podemos avançar separadamente nos debates sobre os efeitos e consequência trazidas pela determinação prioritária da área do porto organizado, através da poligonal, desagregando nos debates o que é bem publico e bem privado. Acreditamos que a partir dessa



definição caminharemos em passos mais ágeis para a tão aguardada
definição da área do porto organizado.

Sem mais, nosso fraternal abraço a todos Conselheiros, em especial
ao Sr. Presidente Luiz Stanley da Silva.

Cordiais Saudações,



Percival G. Correa

MEMBRO TITULAR DO CAP/MANAUS
REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES PORTUARIOS AVULSOS
FEDERADOS A FENCCOVIB